



Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 22 (vinte e dois) de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

Às 09 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e secretariados pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Silvânia Andrade; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão da Gratificação por Desempenho da Função dos Agentes Comunitários de Endemias, com previsão na Lei Municipal nº 545, de 25 de janeiro de 2012 e Item 2: Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Museu da Memória e História do povo altaneirense, e dá outras providências – projetos encaminhados à Comissão Permanente pela Presidência da Casa para análise e emissão de parecer. Após, seguiu-se para os Registros da Presidência, onde o Presidente iniciou seus registros destacando diversas datas comemorativas deste mês de novembro. Entre elas, mencionou o Dia do Diretor Escolar, celebrado em 12 (doze) de novembro; o Dia Mundial do Combate à Diabetes e o Dia Nacional da Alfabetização, ambos celebrados no dia 14 (quatorze) de novembro; o Dia da Proclamação da República, comemorado em 15 (quinze) de novembro; o Dia do Conselheiro Tutelar e o Dia Nacional de Combate ao Racismo, celebrados em 18 (dezoito) de novembro; o Dia da Bandeira, em 19 (dezenove) de novembro e o Dia Nacional da Consciência Negra, em 20 (vinte) de novembro. Sobre esta última data, destacou sua participação, juntamente à demais Vereadores e outros representantes do município, no evento realizado no Distrito São Romão de entrega certificação de quilombola às comunidades da Samambaia, Cachimbo e Bananeira. Nessa linha, parabenizou as referidas comunidades pelo reconhecimento oficial, ressaltando o trabalho e o empenho de todos os envolvidos nessa grande conquista. Retornando às datas comemorativas, fez menção ao Dia do Músico, celebrado hoje e, ademais, destacou um convite da Secretaria de Educação, em parceria com o SEBRAE, para a participação na EXPOJEP 2024 (dois mil e vinte e quatro). Por fim, mencionou a atuação do Presidente Lula durante o encontro do G20, enfatizando pautas como a erradicação da fome, a taxação de grandes fortunas e a proteção ambiental. **TEMA LIVRE:** o Vereador Valmir Brasil parabenizou as comunidades da Samambaia, Cachimbo e Bananeira pelo recebimento da certificação de quilombolas, parabenizando também todos os envolvidos nessa grande conquista. Igualmente, externou agradecimentos a todos que se fizeram presentes nesse momento histórico. Aparte, o Vereador Ariovaldo também felicitou as comunidades do São Romão e adjacências pela conquista, tratando sobre a importância da mesma e saiu em defesa de esclarecimentos aos cidadãos acerca dessa certificação. De volta com a fala, o Vereador Valmir Brasil também agradeceu a participação e os esclarecimentos da Professora Alrília no momento de entrega dos certificados. Em uma questão de ordem, o Vereador Ariovaldo Soares registrou que recebeu o ofício nº 174/2024, da Secretaria de Administração e Finanças, realizando a leitura do mesmo, onde a mesma trata sobre denúncia feita em relação a falta de 4 (quatro) pneus em um equipamento do município e, nesse sentido, solicita que o vereador faça o repasse do nome da pessoa que lhe forneceu tal informações e outras mais. Nesse sentido, esclareceu que, na condição de Vereador, participa como fiscalizador e, nesse sentido, esclareceu que essa situação realmente ocorreu, porém, 2 (dois) pneus



já foram recuperados, enquanto o equipamento ainda se encontra no parque de eventos da cidade com a falta dos outros pneus. Na oportunidade, registrou não possuir, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, obrigatoriedade de expor a pessoas que lhe deu ciência da situação. Sequentemente, em seu tempo regimental do tema livre, o Vereador Ariovaldo Soares fez registro sobre ofício formal expedido pelo Deputado Yuri do Paredão ao Prefeito Municipal Dariomar Rodrigues, onde informa sobre a portaria nº 1310, que destina recursos para a construção de 25 (vinte e cinco) casas para a população de Altaneira. Pela iniciativa, o Parlamentar parabenizou o Deputado, que em agradecimento aos 175 (cento e setenta e cinco) votos que obteve no município, também já forneceu caminhão para atender as comunidades do Córrego e da Taboquinha. Ainda nessa linha, mencionou o anúncio feito, por meio de um vídeo nas redes sociais, pelo Deputado José Guimarães, junto ao Prefeito Dariomar Rodrigues, celebrando a conquista de mais 25 (vinte e cinco) casas para o município altaneirense. Acerca dessa pauta, o Presidente Deza Soares parabenizou o Deputado Yuri do Paredão pelo encaminhamento de mais recursos para a cidade, assim como todos os demais Deputados que também fizeram muitas contribuições em agradecimentos aos votos obtidos no município. Da mesma forma, reconheceu os esforços do Prefeito Dariomar Rodrigues; parlamentares de oposição e todos que intermediaram nessa busca de recursos. A posteriori, o Vereador Professor Nonato anunciou que, diante de relatos de entulhos presentes na sede da cidade, o Secretário de Infraestrutura informou que a retirada já está sendo feita, informando ainda sobre a quebra do caminhão que faz a limpeza urbana, o que dificultou o trabalho nesta semana. Acerca do ofício do Deputado Yuri do Paredão, agradeceu e parabenizou a iniciativa, porém, registrou que o referido documento está vago, não contendo a origem do recurso. Também informou que há a necessidade de acompanhar critérios de doação das 25 (vinte e cinco) moradias, para as mesmas sejam destinadas a quem realmente possui necessidade. Reiterou que está na Casa à disposição para discutir, votar e acompanhar todas as iniciativas em prol do povo altaneirense. Aparte, o Vereador Ariovaldo Soares registrou que é importante que o Deputado José Guimarães faça o mesmo encaminhamento que o Deputado Yuri do Paredão, ressaltando a importância da transparência. De volta com a fala, o Vereador Professor Nonato afirmou acreditar que o projeto partiu da "excelente equipe da Secretaria de Assistência Social que, na época das inscrições, inscreveu o município altaneirense". Foi fim, registrou a importância do acompanhamento do processo por parte dos Deputados. Dentro dessa pauta, o Presidente Deza registrou que, independentemente de quem tenha intermediado os recursos, o mais importante é o bem-estar da população carente do município. Na sequência, o Vereador Júnior do Povo parabenizou as comunidades da Samambaia, Cachimbo e Bananeira pelo recebimento de certificado de quilombolas, ressaltando a importância dessa grande conquista, lembrando o tempo de vacinação contra a Covid-19. Registrou também o início dos festejos da Imaculada Conceição, que ocorrerá no próximo dia 29 (vinte e nove). Acerca das 25 (vinte e cinco) moradias destinadas ao município, agradeceu a Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou o cadastro do município no Programa Minha Casa Minha Vida. Ainda nos agradecimentos, mencionou o Presidente Lula e o Prefeito Dariomar, ressaltado que a vitória é do povo altaneirense, que é quem de fato será beneficiado. Também afirmou que os referidos cadastros serão fiscalizados. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, diante das discussões acerca de quem deveria levar o crédito sobre a conquista de 25 (vinte e cinco) moradias, teceu críticas à atual gestão municipal, informando que a mesma traz apenas a notícia, mas, "nada de obras e intermediações". Nesse sentido, também teceu críticas a ausência da atual gestão na comunidade do São Romão para entrega dos certificados de quilombolas, registrando que a Secretária Municipal de Agricultura, Leocádia Rodrigues, representante do Poder Executivo, esteve presente, porém, "recheada de ódio". Ainda sobre a entrega de certificados, fez uma retrospectiva à luta para atingir esta grande conquista, lembrando também o tempo de vacina contra a Covid-19. Assim como falas em sessões anteriores, teceu críticas à atual gestão municipal, e



enalteceu a futura gestão da Prefeita Eleita Ana Késia. Posteriormente, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira assim como seus antecessores, tratou sobre o momento de entrega dos certificados de quilombolas, registrando que, do seu ponto de vista, haviam pessoas presentes que não sabiam realmente a grande importância da conquista. Em contrapartida, parabenizou todos os que se fizeram presentes no momento, assim como as comunidades agraciadas e todos os envolvidos, que não mediram esforços para alcançar tal feito. Após, felicitou todos os Conselheiros Municipais, em nome do Conselheiro Everton Venâncio. Ao mesmo tempo, agradeceu a Secretaria de Infraestrutura pela limpeza urbana. Acerca das moradias destinadas ao município, ressaltou que são apenas 25 (vinte e cinco). Aparte, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves fez registro sobre a quilombola Iraicsa Unias, que representa o povo altaneirense na África do Sul. Em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar, parabenizou todos os Conselheiros altaneirense, ao mesmo tempo em que mencionou a reunião com os mesmos juntamente a Prefeita Eleita Ana Késia. De volta com a fala, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira tratou sobre a importância dos Conselheiros Tutelares para o município. No momento seguinte, o Vereador Deza Soares destacou que, para que os recursos destinados à construção das 25 (vinte e cinco) moradias cheguem à Altaneira, é necessário que o município realize estudos e encaminhamentos adequados, além de intermediar ações junto ao Governo Federal. Também ressaltou a importância de reconhecer os representantes municipais envolvidos no processo. Sobre a entrega dos certificados de quilombolas, elogiou a fala da Secretaria de Agricultura, classificando-a como "de alto nível". Enfatizou que, em sua opinião, a atual gestão foi a que mais se empenhou nessa causa e destacou que aqueles diretamente envolvidos nas ações possuem maior conhecimento sobre o tema. O nobre ainda frisou a relevância do evento, parabenizando as comunidades não apenas pela certificação, mas, também, pelo reconhecimento que receberão a partir de agora. Por fim, informou que o Prefeito não pôde comparecer à cerimônia por estar em Fortaleza e que, pelo mesmo motivo, também não estará presente no julgamento de suas Contas. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Parecer nº 047/2024, da Comissão Permanente, referente a Proposta de Emenda nº 001/2024 à Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que proíbe a recondução, ou seja, a reeleição para os mesmos cargos da Mesa Diretora, dentro da mesma Legislatura. Sendo esta a votação em segunda instância e não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação nominal pelo sistema de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 2: Parecer nº 050/2024, da Comissão Permanente, referente a Prestação de Contas anual do Governo Municipal de Altaneira - exercício 2020. Antes da leitura do referido parecer, o Presidente fez um breve relato, visando dar maior transparência à matéria. Após, o Relator Júnior do Povo realizou a leitura do Parecer favorável pela admissibilidade e, na sequência, o Vereador Ariovaldo Soares informou que houve uma falha na Comissão Permanente, esclarecendo que o que deveria ser votado seria um Projeto de Decreto Legislativo. Diante disso, fez uma questão de ordem à Presidência para integrar aos autos do processo o referido projeto. Na discussão da matéria, o Vereador Ariovaldo Soares esclareceu que o Tribunal de Contas não realiza o julgamento das Contas, cabendo a Câmara Municipal de Vereadores esse dever, haja vista que são os Vereadores que residem na cidade, logo, são estes legisladores que possuem conhecimento para tal. Registrou que o Tribunal de Contas faz análise sobre 5 (cinco) aspectos: cumprimento da execução orçamentária do orçamento público; cumprimento de metas fiscais e endividamento do município; arrecadação das receitas e a execução das despesas; analisa os gatos e o limite do pessoal civil e analisa o envio das prestações de Contas dentro do prazo que determina a Constituição do Estado do Ceará. Reforçou que o que é analisado na Câmara são as Contas da Prefeitura em caso concreto e, assim sendo, afirmou que não pode depositar seu voto favorável, lembrado que, no ano de 2020 (dois mil e vinte) foi deflagrada a Operação Salus no município de Altaneira, onde o município prevaricou, mas, que na administração futura haverá correções desse rumo relativamente a esse tema. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves afirmou que o

M. S. Induade

Roberci Vânia



Juiz natural das Contas de governo será sempre a Câmara Municipal, destacando que é a Câmara que traz maior representatividade do povo, levando-se em consideração a discrepância de votos entre uma Câmara de Vereadores e um Prefeito. Manifestou seu voto contrário à vista de "o Tribunal de contas do Estado não exercer o poder de jurídico e não conhece de fato as situações". Após, a matéria foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, advindo o seguinte resultado: Vereadores Ariovaldo Soares; Roberci Vânia Oliveira; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil: voto contrário ao parecer. Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato e Silvânia Andrade: voto favorável ao parecer. Havendo empate na votação, o Presidente Deza Soares ressaltou que, neste momento, o seu voto é mais técnico que político, lembrando que nos autos, há inúmeros itens que aprovam as Contas e que acompanhou toda a gestão do Prefeito Dariomar. Reforçou que seu voto está em consonância com o parecer prévio do Tribunal de Contas, reforçando que o que prevalece é o julgamento da Câmara Municipal. No ensejo, reforçou respeito aos votos dos demais Parlamentares, manifestando seu voto favorável à aprovação das Contas. Matéria aprovada pela maioria. Item 3: Parecer nº 051/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Professor Nonato, que dispõe sobre a criação e delimitação do Bairro chico Fenelon e adota outras providências. Após a leitura do Parecer favorável pela admissibilidade, o Relator parabenizou o autor da matéria, registrando que o município está crescendo e necessita de organização. Também reconheceu a importância do homenageado, Chico Fenelo (*in memoriam*), pela importância que ele possui para a história do município altaneirense. Depois, o autor da matéria, Vereador Professor Nonato registrou que a iniciativa surgiu a partir de uma conversa que teve com o irmão (Antônio Fenelon) do homenageado, onde, na oportunidade, o Senhor Antônio pontuou as grandes contribuições que o seu irmão forneceu ao município e sua população, sendo, portanto, uma figura histórica altaneirense. Na discussão da matéria, os Vereadores Deza Soares, Rafaela Gonçalves, Ariovaldo Soares e Roberci Vânia Oliveira parabenizaram a iniciativa, reconhecendo a grande relevância que o homenageado, Chico Fenelon, possuiu para Altaneira, assim como o enorme legado deixado por "Seu Chico Fenelon". Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 4: Parecer nº 052/2024, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação de vagas referente aos cargos públicos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal de Altaneira-CE, e dá outras providências. Anunciada a matéria, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira fez pedido de vista à mesma, arguindo necessidade de melhor análise e estudo. Pedido concedido pela Mesa Diretora. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 22 de novembro de 2024.

Deza Soares *Brasil*

[Handwritten signatures]